

Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

10.2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021 será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do respectivo ato de homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

10.3. As vagas que porventura surgirem ou forem ampliadas durante o período de validade do presente Processo Seletivo serão providas por candidatos habilitados em todas as etapas, obedecida a ordem de classificação, e de acordo com as necessidades da Administração Pública.

10.4. O candidato será responsável pela veracidade e exatidão das informações, dados e documentos apresentados por ocasião da realização do Processo Seletivo Simplificado, sendo que a constatação de qualquer irregularidade, falsidade ou fraude, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, por perícia ou qualquer outro meio lícito, implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização contrato, o servidor estará sujeito às consequências administrativas e cíveis pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

10.5. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização em conjunto com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

10.6. As Secretarias de Estado de Administração e Desburocratização e de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgadas por terceiros em jornais, revistas, programas de rádio e de televisão, *site de internet*, mídias sociais, etc.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

EDITAL n. 100/2021 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, tornam públicas para conhecimento dos interessados, as seguintes providências, relativas ao cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1401631-86.2020.8.12.0000:

1. Retificar o Anexo Único do Edital n. 48/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 4 de abril de 2016, na parte relativa ao candidato CARLOS FELIPE OPATA, passando o mesmo a constar conforme abaixo:

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA FUNÇÃO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
NOME	CPF	PONTOS
CARLOS FELIPE OPATA	07045296967	1,50

2. Consequentemente, retificar a Média Preliminar obtida pelo candidato CARLOS FELIPE OPATA, passando a mesma a constar conforme abaixo:

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA FUNÇÃO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	MÉDIA PRELIMINAR

208936	CARLOS FELIPE OPATA	Ampla Concorrência	55,50
--------	---------------------	-----------------------	-------

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ADRIANO GARCIA GERALDO
Delegado-Geral da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 101/2021 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências, relativas ao cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1405716-81.2021.8.12.0000:

1. Tornar sem efeito, na condição *sub judice*, o Edital n. 99/2021 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.486, de 28 de abril de 2021.

2. Consequentemente, restabelecer, na condição *sub judice*, os efeitos do Edital n. 98/2020 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.355, de 18 de dezembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ADRIANO GARCIA GERALDO
Delegado-Geral da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 53/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o cronograma de atividades relativo à realização da fase de Exame de Saúde, visando a avaliação de candidatos amparados por decisões ju-